

DISTRATO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular de um lado

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - UPAE - CARUARU, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0010-03, com sede na Av. Jose Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru – PE, CEP 55.026-675, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Senhor Filipe Costa Leandro Bitu doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **LICENCIADA**;

E, de outro lado,

EVAL SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paulistânia nº381, 2º andar, Conjunto 21, Sumarezinho, São Paulo – SP, CEP 05440 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.231.241/0001-59, neste ato representada pelos seus Sócios Administradores, nos termos de seu Contrato Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** ou **LICENCIADORA**

RESOLVEM as partes acima, plenamente capazes e representadas, por mútuo e pleno acordo, desistir da continuidade do contrato Licenciamento de Software CRYPTOUCUBO, através do aceite da proposta comercial UPAECA_2023_B, findando em 20/06/2023.

I - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO DA LICENÇA, EMISSÃO DE CERTIFICADOS E DOS SERVIÇOS AVULSOS

1. Em decorrência do licenciamento dos direitos de uso do SOFTWARE para até 72 usuários signatários e do Setup de Instalação a CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADA da seguinte forma:



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correa Advogados
OAB/PE 22.772



Vigência: 05/08/2023 a 27/12/2023

Item	Descrição dos Serviços/Produtos	Quantidade	Valor 2022	Valor 2023
1	Renovação Adesão ao software CRYPTOCUBO (MADICS)	72	R\$ 7.058,88	R\$ 2.941,20
Índice de reajuste IGP-M (maio/2023)				0,0%
(PERÍODO PROPORCIONAL 05/08/2023 A 27/12/2023)			Total	R\$ 2.941,20

Obs.1) A cada 12 meses haverá a renovação da adesão de uso do software (item 1), atualizados pela variação positiva do IGP-M (FGV) aferido até o mês anterior a renovação, referente ao período de contratação.

Referente a Adesão de Licença de Software CRYPTOCUBO para até 72 (setenta e dois) usuários, proporcionalmente ao período de 05/08/2023 à 27/12/2023, a importância de R\$ 2.941,20 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), com prazo para pagamento em 30(trinta) dias via boleto.

Valor vigente para novas contratações:

Item	Descrição dos serviços avulsos opcionais	Valor Unitário Vigente
2	Certificado Digital E-CPF A1 ICP-Brasil – validade 1 ano	R\$ 93,96

Obs.2) Os valores de preços de certificados se aplicam somente para atendimento via teleconferência realizado pela AR VALID Matriz (ou AR EVAL) agendados pelos canais oficiais EVAL Sistemas. Para validação fora a AR VALID Matriz (ou AR EVAL) haverá o acréscimo de R\$30,00 por certificado, fora custos adicionais se houver a necessidade de visita presencial.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento tem como objetivo formalizar o distrato do contrato original celebrado entre as partes em 5 e agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. As partes acordam mutuamente que o contrato será dissolvido e encerrado no dia 27 de dezembro de 2023, e todas as obrigações resultantes do contrato original serão consideradas quitadas após o pagamento proporcional determinado na CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA. O cliente concorda em pagar a quantia proporcional restante de R\$ 2.941,20 conforme acordado até a data prevista de dissolução do contrato, conforme mencionado na CLÁUSULA SEGUNGA.

CLAUSULA QUARTA. Ambas as partes reconhecem e aceitam que, após o cumprimento das obrigações estabelecidas na CLAUSULA TERCEIRA, nenhuma das partes terá mais obrigações uma com a outra sob o contrato original.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773



E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

**EVAL SISTEMAS EM INFORMATICA
LTDA.**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE
COMBATE AO CANCER - UPAE -
CARUARU**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA
DE COMBATE AO CANCER -
UPAE - CARUARU**

Testemunhas:

Nome: André Koji Kurachi
CPF: 368.614.538-38

Nome:
CPF:



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

